PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00311/54

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1954
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Autoriza o Executivo a dar denominação a Ruas, Nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passam a denominar-se rua ROCHA POMBO, rua DESEMBARGADOR João BATISTA, rua NONATO MOTA, e rua CORONEL José DOMINGUES, os logradouros existentes no terreno Municipal, aforado ao Sr. João Salomao, ja edificados e conhecidos, respectivamente, pelas designações locais de: Travessa Santiago, rua Santo Antônio, Travessa Santo Antônio e Vila Dantas.

Art. 2º.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1954.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES.
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no DOE